



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS


130  
UFVJM

**TERMO ADITIVO 002/2015 AO CONTRATO 016/2014 -  
CONCESSÃO DO USO DE DEPENDÊNCIAS, MEDIANTE  
PAGAMENTO DE TAXA DE UTILIZAÇÃO, DESTINADOS À  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **LANCHONETE EM FRENTE  
AO PAVILHÃO DE SALAS DE AULA - CAMPUS JK.****

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 16.888.315/0001-57, com sede na cidade de Diamantina/MG, Rodovia MGT 367 - Km 583 - n.º 5000 - Alto da Jacuba, doravante denominado simplesmente **UFVJM**, neste ato representado pelo seu Reitor Pedro Angelo Almeida Abreu, e a empresa **FERNANDES E MOURTHE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.307.218/0001-56, com sede na Rua Araras, n.º 55, Santa Cruz, Cidade de Curvelo/MG., CEP 35.790-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio-administrador Ezequiel Coimbra Mourthe, portador do CPF n.º 639.405.406-25, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao **Contrato 016/2014**, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Reajustar o preço dos itens comercializados na lanchonete em frente ao Pavilhão de Salas de Aula - Campus JK - UFVJM em 1,78% aplicado ao peso alimentação e bebidas, observando o índice acumulado do IPCA nos últimos 12 (doze) meses tendo como referência o mês de fevereiro de 2015.
2. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
3. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.
4. E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 07 de maio de 2015.

  
Pedro Angelo Almeida Abreu  
Reitor

  
Ezequiel Coimbra Mourthe  
Sócio

Testemunhas:

